

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.490/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARCIA REGINA MARIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARCIA REGINA MARIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.375.023-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.557.819-64, admitida em 01 de julho de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 8 (oito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 11777/2017, no período de 16 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 de Setembro de 2017  
DE Nº 11.138  
UMUARAMA, 11 de Setembro de 2017  
Olinda  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS